

CEDI - P. I. B.
DATA 31/12/86
COD. E2D00102

GA 0611140++  
0913.1835

611140MNME BR  
1135904GECM BR@  
611140MNME BR

EXMO. SR.  
MINISTRO AURELIANO CHAVES - MME

TOMANDO CONHECIMENTO DO DESPACHO DO DIRETOR GERAL DO DNPM PUBLICADO NO D.O.U. DE 11.09.85, QUE RECONSIDERA O INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA EM 127 AHREAS, A QUASE TOTALIDADE DELAS INCIDENTE EM AHREAS INDIHGENAS, AS ENTIDADES ABAIXO ASSINADAS DIRIGEM-SE AA VOSSA EXCELENCIA PARA EXPOR O SEGUINTE:

- 1) EH PROFUNDAMENTE PREOCUPANTE E ESTRANHAHVEL QUE O DIRETOR GERAL DO DNPM, COM ESTE ATO, ESTEJA CONTRARIANDO A POLIHITICA DE GOVERNO, ENUNCIADA POR V.EXA. E PELO MINISTRO DO INTERIOR, DE NAO PERMITIR AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA E LAVRA MINERAL EM AHREAS INDIHGENAS.,
- 2) UM ATO DESSA NATUREZA, ALEHM DE SERVIR COMO ESTIHMULO AS PRESSOES DE LOBIES EMPRESARIAIS, VEM CONTURBAR O DEBATE DEMOCRANTICO QUE A QUESTAO VEM EXIGINDO, DO QUAL NAO PODE HAVER EXCLUSAO DOS POVOS INDIHGENAS, QUE SAO OS MAIS DIRETAMENTE INTERESSADO.

DIANTE DO EXPOSTO SOLICITAMOS URGENTE PROVIDENCIA DE V.EXA. NO SENTIDO DE REVOGAR O REFERIDO DESPACHO E APURAR AS RESPONSABILIDADES DESTE ATO ARBITRAHRIO.

SAO PAULO, 13 DE SETEMBRO DE 1985.

CORDENAÇÃO NACIONAL DOS GEOHLOGOS - CONAGE  
SINDICATO ~~NACIONAL~~ DOS GEOHLOGOS - ~~NO ESTADO DE SÃO PAULO~~ - SIGESP  
CONSELHO INDIGENISTA MISSIONAHRIO - CIMI  
UNIAO DAS NAÇÕES INDIHGENAS - UNI

1135904GECM BR@  
611140MNME BR